



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## PROJETO DE LEI Nº 026/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Município de Catiguá estabelecido para o período de 2019-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Plano Plurianual do Município de Catiguá vigente para o período de 2018-2021, instituído pela Lei Municipal nº 2550, de 24 de novembro de 2017, é atualizado em seus valores e passa a prevalecer para o período de 2019-2021, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

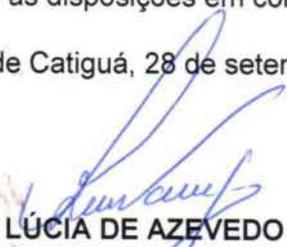
**Art. 2º** - Objetivando viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas no Município, os valores das Metas de Planejamento e as Metas Fiscais que integram a Lei nº 2580, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, são atualizados e passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

**Art. 3º** - As alterações promovidas objetivam guardar perfeita compatibilidade entre os planos orçamentários estabelecidos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de setembro de 2018.

  
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO  
Prefeita Municipal

APROVADO EM  
2ª DISCUSSÃO

20 / 11 / 2018

APROVADO EM  
1ª DISCUSSÃO

05 / 11 / 2018



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DANILO HERBERT ALVES MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CATIGUÁ-SP

### NOBRES VEREADORES:

Apresento a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 026/2018, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre alteração e consolidação do Planejamento Municipal vigente.

Tal iniciativa se dá, em razão de revisão feita e da atualização dos custos dos programas e suas respectivas metas de planejamento, anteriormente estimados, e que em razão da propositura da lei orçamentária anual para o exercício de 2019, observamos a necessidade de ajustes, adequando o PPA com a LDO e LOA, para proporcionar, dentro do que for possível, os melhores resultados em sua execução.

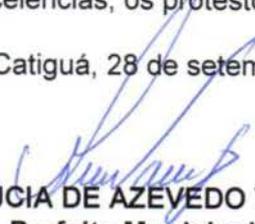
A atualização do planejamento municipal além de atender os princípios de ordem legal e constitucional, promove a perfeita integração e compatibilização com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambas para o próximo exercício. Assim sendo, todas as leis que compõem o Sistema de Planejamento Municipal serão mantidas sob perfeita sintonia entre si, prevendo e proporcionando desde já, melhores condições de controle, acompanhamento e fiscalização quanto ao planejamento ora elaborado e o futuro orçamento municipal, quanto à sua execução.

Reiteramos conforme exposto, que os valores foram reprogramados, atualizando-os conforme a necessidade de nosso Município, dos quais se encontram detalhadamente explicitados nos anexos que o acompanham.

Diante do exposto, solicitamos tramitação dentro do prazo legal e mediante o qual solicitamos aprovação do projeto de lei na sua íntegra, dada a importância do assunto nele tratado.

Apresento a Vossas Excelências, os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de setembro de 2018.

  
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO  
Prefeita Municipal